

LEI N.º 229, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1960.

Dispõe sobre criação de escola rural com a denominação de José Severino Botelho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado mais uma escola rural, localizada na Fazenda Cercado, Distrito de Garapuava, com a denominação de José Severino Botelho.

Art. 2º Fica criado no quadro do pessoal da Prefeitura, mais um lugar de professor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente com nela se contém.

Unaí, 27 de fevereiro de 1960.

JOSÉ ADJUTO FILHO
Prefeito Municipal

ROSIVAL HORMIDAS ULHÔA
Secretário